



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, 59 – CEP 36.515-000

E-mail: legisgui@gmail.com

FONE / FAX: (32) 3578-1405

reunião extraordinária. O Sr. Presidente disse que estava internado por dois dias. O vereador Clóvis José de Oliveira disse que o Vice-Presidente deveria ter realizado a reunião substituindo o Presidente, pois essa é uma de suas funções. Vereador Luiz Antônio de Melo, em tribuna, agradece a Sra. Prefeita e aos funcionários da saúde pela força que estão lhe dando com seu problema de saúde. Vereador Clóvis José de Oliveira, em tribuna, agradece a presença de todos, disse que todos podem entrar de bermuda pois é permitido; fala que não fez projeto de lei pois a Lei Orgânica de Guidoival permite ao vereador somente complementar lei federal ou estadual, e não dá iniciativa ao vereador para legislar, que a Lei Orgânica de Guidoival precisa ser atualizada pois é muito antiga; falou que a função do vereador também é de fiscalizar, que ele juntamente com os vereadores Roberto Carlos de Almeida e Luciana Rodrigues Palmeira fiscaliza; diz que já ouviu nesta Casa que a cidade é muito bem administrada e que as ruas estão limpas, porém o vereador Roberto Carlos de Almeida já encontrou notas de empenho erradas de funcionária da saúde, investiga-se fraude em vendas de túmulos, problemas em licitações e falta de concurso público, também na câmara; falou que em muitas cidades do interior proporcionalmente ocorrem mais desvios de recursos que em Brasília; os pedidos de providências não devem ser para asfaltar ruas que já são objetos de convênio, pois o município não tem dinheiro pra isso, os convênios realizados com o estado e a união já tem essa finalidade; lembrou que pediu corrimão na ponte da capoeirinha e telefone para unidade de saúde e conselho tutelar, mas não obteve resposta; falou que houve uma licitação montada na câmara pelo contador e não poderia participar de uma outra; disse que a comissão de licitação da prefeitura não deve participar de licitação na câmara; sobre o lixo da cidade, disse que a prefeitura deve a empresa União Recicláveis 3 prestações de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), e que empresa contratada posteriormente, levava o lixo para área de preservação ambiental e de nascentes; falou que licitação de meio ambiente deve ter autorização legislativa e não teve; que precisa ser criado um Código de Meio Ambiente no município; disse que a obra do Ribeirão Preto também deve ser fiscalizada; falou que a transparência em Guidoival está muito ruim e aqui é feito muito marketing. O Sr. Presidente disse que sobre a licitação deste ano para contratação de contador e software, convidou todos vereadores para participar, e o vereador Clóvis José de Oliveira não compareceu. O Sr. Presidente afirma que não faz coisa errada, e que se o vereador Clóvis José de Oliveira quisesse poderia denunciar ao Ministério Público; falou que pediu ajuda ao referido vereador na realização da licitação, por ser advogado, e nem resposta obteve; disse que a legislação permite a pregoeira da prefeitura participar e que contabilidade de Ubá e todas do município de Guidoival foram convidadas, que não pode obrigar ninguém a participar; não houve fraude alguma, e tudo aconteceu corretamente; agradeceu a presença durante a licitação dos vereadores Roberto Carlos de Almeida, Luciana Rodrigues Palmeira e Luiz Antônio de Melo. O vereador Clóvis José de Oliveira, em tribuna, disse que o objeto da licitação seria software e serviços contábeis, dois objetos distintos, e que avisou isso aqui; que o melhor seria concurso público; falou que esse ano foi montada uma licitação referente ao ano passado; que não participou porque não concordava com os objetos da licitação; nas cópias da licitação do ano passado ainda tem os lugares que cada um deve assinar, foi muito mal montada; disse que precisa de contador e advogado no dia a dia desta Casa e devera

Luiz Antônio de Melo

Roberto Carlos de Almeida
Luiz Antônio de Melo
Luciana Rodrigues Palmeira

APROVADO POR:
Unanimidade
EM 28 / 11 / 2017
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, 59 – CEP 36.515-000
E-mail: legisgui@gmail.com
FONE / FAX: (32) 3578-1405

marcar reuniões mais frequentes; falou que na licitação tem uma assinatura falsa do Sr. Valter Gonçalves de Oliveira, do escritório Oliveira Costa. O Sr. Presidente disse que se alguém falsificou assinatura do Sr. Valter, do Escritório de Contabilidade, foi seu próprio filho, pois o orçamento foi entregue por ele; acrescentou que se quiser pode chamar os dois nesta Casa. O vereador Clóvis José de Oliveira disse que a proposta está somente em uma folha com nome comercial e sem nome jurídico da empresa; fez uma leitura de recomendação do TCE, de 22 de junho de 2017, pedindo concurso público nesta Casa para o cargo de auxiliar de serviços gerais. O vereador Roberto Carlos de Almeida, em tribuna, disse que sobre as câmeras de segurança, a Sra. Prefeita prometeu investir para serem instaladas antes do carnaval e até hoje não houve a instalação; perguntou ao Vice-presidente vereador João Rodrigo Alberto se já tinha a resposta sobre a UBS Pedra Branca, que ele disse que traria, pois já questionou em reuniões passadas; disse que nosso município vive de marketing, que o portal de transparência mostra todos veículos adquiridos, mas na verdade foi o Estado de Minas Gerais que doou, e que o Governo Federal deu ônibus a todos os municípios, que estavam expostos em fotos; disse que deveria fotografar a UBS Pedra Branca e a quadra para divulgar; falou que inaugurou uma escola inacabada e sem funcionar até hoje; deveria agir mais ao invés de fazer marketing; pediu ao Sr. Presidente a Sra. Rejane e Sr. Evaldo Coelho fizesse o uso da palavra posteriormente; disse que a comunidade do Ribeirão Preto está sendo alvo de desvio de verbas; houve um calçamento para ser inaugurado antes da festa no mês de junho, como também construção de uma ponte, mas foi cancelada a obra da ponte e o empenho ainda existe; falou que consta um empenho de que a Prefeitura pagou R\$17.403,00 (dezessete mil e quatrocentos e três reais) em aluguel de palco para a festa da Comunidade do Ribeirão Preto, e ao perguntar o Sr. Evaldo Coelho, festeiro da comunidade, este lhe disse que foi doado a quantia de R\$4.500 (quatro mil e quinhentos reais) para pagar uma banda e fogos de artifício; acrescentou que a Sra. Rejane disse a mesma coisa; falou que no empenho constava o pagamento R\$3.000,00 do show, como também o valor de R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) para a empresa Visual Produções para aluguel de palco e som, mas a Sra. Rejane e Sr. Evaldo Coelho confirmaram que o palco foi alugado com o Mário Som de Piraúba e foi pago com recursos advindos da festa. O vereador Roberto Carlos de Almeida falou que, ainda, no mesmo empenho, consta o valor de pagamento de R\$3.003,00 (três mil e três reais) a empresa Fogos União, porém a prefeitura doou R\$1.500,00 de fogos de artifício à comunidade; pede ajuda ao Sr. Presidente para que respondam seu requerimento no prazo regimental; disse que o município de Guidoival tem muito desvio de verbas e que a investigação precisa ser forte; falou proporcionalmente o município de Guidoival tem mais desvio de verba, mais coisa errada, do que em Brasília; disse que o desvio de verbas em peças de veículos no ano de 2013 foi mais de R\$100.000,00 (cem mil reais), que a empresa devolveu um valor estimado em R\$13.000,00 (treze mil reais) e ainda falta o restante. O vereador Clóvis José de Oliveira acrescenta que disse que não é só crítica, e que esteve em Belo Horizonte no gabinete do Deputado Estadual Dirceu Ribeiro para o presidente do Asilo assinar convênio para que o Asilo de Guidoival recebesse verba de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); falou também que foi prometido torre de internet nas zonas rurais e ainda não cumpriu; falou que a Sra. Prefeita recebeu diárias muito altas no mês de maio de 2017,

Levy Antônio de Melo

Roberto Carlos de Almeida
Cláudio F. Kelly

APROVADO POR:
[Assinatura]
EM 28 / 11 / 2017
[Assinatura]
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, 59 – CEP 36.515-000
E-mail: legisgui@gmail.com
FONE / FAX: (32) 3578-1405

que no TCE a diária para todos os cargos são do mesmo valor e o último reajuste ocorreu em 2001; falou que está a 6,5 km para ligar a Visconde do Rio Branco, mas até agora não houve um projeto de lei municipalizando a rodovia estadual para iniciar a obra do asfalto. O vereador João Rodrigo Alberto pediu para se retirar. O Sr. Presidente consulta o Plenário para o Sr. Evaldo Coelho usar a palavra. O vereador Roberto Carlos de Almeida pergunta ao Sr. Evaldo Coelho o que foi pago pela prefeitura na festa do Ribeirão Preto. Sr. Evaldo Coelho respondeu que a prefeitura pagou foi o valor de R\$3.000,00 (três mil reais) para uma banda e R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) de fogos de artifícios; disse também que a igreja da comunidade pagou mais R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) de fogos de artifícios. O vereador Roberto Carlos de Almeida disse que a prefeitura aproveitou a nota de R\$3.000,00 (três mil reais) e empenhou como se tivesse pago este valor. O Sr. Evaldo Coelho disse que chegou em um casamento e algumas pessoas lhe questionaram onde estavam o carro e a moto que tinha comprado com o dinheiro declarado nessa nota de empenho da prefeitura em favor da Visual Produções; disse que o palco citado na nota de empenho da prefeitura em nenhum momento foi para a comunidade do Ribeirão Preto; que não quer criticar a Sra. Prefeita, mas deve prezar pelo seu nome, pois ele está saindo como ruim na história, e que não tem coragem de colocar dinheiro público em seu bolso; falou que está nesta Casa para esclarecer o que foi declarado em nota e que a verdade tem que aparecer. O vereador Roberto Carlos de Almeida disse saber que o Sr. Evaldo Coelho e a Sra. Rejane não têm culpa nessa história e que só foram convidados para prestarem esclarecimentos; agradece a eles a presença nesta Casa. O Sr. Evaldo Coelho disse que chegar a sua comunidade e ouvir que é ladrão é muito ruim, pois sempre trabalhou honestamente e está sendo acusado de algo que não fez. A Sra. Rejane disse que viria de toda forma a esta Casa, pois seu nome está rodando de forma ruim na cidade; disse que pagou o aluguel do palco dentro da igreja no dia 29 de junho; deu todo esclarecimento do dinheiro gasto com a festividade da comunidade, que a total da festa foi de R\$19.728,70 (dezenove mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta centavos) e que a despesa da festa foi de R\$15.448,00 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), sobrando para a capela da comunidade o valor de R\$4.280,70 (quatro mil, duzentos e oitenta reais e setenta centavos); falou que se realmente o valor declarado na nota de empenho da prefeitura fosse para a comunidade, a festa teria sido de "primeira qualidade"; e se realmente tivesse recebido esse dinheiro, o balanço da igreja não ficaria com somente R\$4.280,70 (quatro mil, duzentos e oitenta reais e setenta centavos); disse que se sentiu ofendida com os comentários maliciosos feitos e pede esclarecimento sobre esses valores apresentados, que não condizem com a realidade. O Sr. Júlio Cesar da Costa Paz, funcionário da prefeitura, disse que nesta nota de empenho está inserido gastos com som para a festa do Dia do Evangélico, palco e tenda para as 5 festas juninas (escolas do município e grupo de jovens), 2 banheiros químicos para festa da comunidade Quilombola; acrescentou que, na festa do Dia do Evangélico, o valor mais barato do som para atender a banda foi em torno de 4 mil reais. O Vereador Roberto Carlos de Almeida disse que não está convencido da declaração do Sr. Júlio Cesar da Costa Paz, e que deve ser apurado e denunciado ao Ministério Público; disse que não se pode envolver a comunidade do Ribeirão Preto em festa do Guidoivalense; falou que documentos devem ser apresentados para comprovar, que outra

Leví Antônio de Melo

[Handwritten signatures]

Roberto Carlos de Almeida
Evaldo A. F. Velloso

APROVADO POR: Unanimidade
EM 28 / 11 / 2015
[Signature]
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, 59 – CEP 36.515-000

E-mail: legisgui@gmail.com

FONE / FAX: (32) 3578-1405

coisa que se investiga são os 50 dias de palco na rua, atrapalhando o trânsito e pagando aluguel atoa; disse que só para o carnaval foi empenhado em torno 100 mil reais de palco. Sr. Júlio Cesar da Costa Paz disse que empenhou errado e foi cancelado. O Vereador Roberto Carlos de Almeida falou que foi cancelado, mas deve ser investigado, pois sempre se tem uma desculpa de erro de digitação; falou que aguarda a licitação para ser feita a devida apuração. A vereadora Luciana Rodrigues Palmeira disse que não se convence da declaração do Sr. Júlio Cesar da Costa Paz, pois a festa do Quilombola é em novembro e no empenho está como se fosse em junho; falou que de acordo com o empenho, o gasto com a Visual Produções foi R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) só na comunidade do Ribeirão Preto, e se ele diz que teve gasto com festa do Evangelho e outros, não deveria estar inserido na mesma nota de empenho; pergunta ao Sr. Júlio Cesar da Costa Paz o valor do aluguel de banheiro químico. O Sr. Júlio Cesar da Costa Paz responde que o aluguel de banheiro químico é no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada. A Sra. Rejane disse que no Ribeirão Preto tem dois banheiros na beira do rio e dois na igreja, e pergunta ao Sr. Júlio Cesar da Costa Paz se os banheiros químicos saíram da festa do evangelho e foi direto para a festa da comunidade do Ribeirão Preto, pois estava fedendo demais. O Sr. Júlio Cesar da Costa Paz disse que a festa do evangélico usou o palco, as barraquinhas e local de colocar o telão e para festa do ribeirão preto é que foram os banheiros; acrescenta que por isso na nota de empenho estava Festividades Culturais do mês de junho e na Comunidade Quilombola. A vereadora Luciana Rodrigues Palmeira disse que qualquer pessoa pode acessar essa nota de empenho no site da do Sicom e analisar tais gastos. A Sra. Rejane disse que a festa do Ribeirão Preto é a Festa do Padroeiro São Pedro no mês de junho, e que não deveria envolver na mesma nota de empenho a Festa do Quilombola que é no mês de novembro, e que esta festa ocorreu no último final de semana e nem convidou a população da própria comunidade. O Sr. Evaldo Coelho disse que não pediu, a Sra. Prefeita ofereceu os banheiros químicos. A vereadora Luciana Rodrigues Palmeira disse que viu a dificuldade que foi a realização da festividade do Ribeirão Preto e ajudou no que pode. O Sr. Evaldo Coelho disse que não estava julgando o Sr. Júlio Cesar da Costa Paz, e só está buscando esclarecimento. O vereador Roberto Carlos de Almeida pergunta como foi pago esses valores. O Sr. Júlio Cesar da Costa Paz disse que foi pago por meio de transferência bancária. O vereador Roberto Carlos de Almeida disse que deveria vir o número da conta junto com a documentação, e que deveria investigar também a Festa de Sant'Ana. O Sr. Júlio Cesar da Costa Paz, sobre as câmaras, acredita que em 15 dias já estará funcionando. A vereadora Luciana Rodrigues Palmeira pergunta se tem alguma informação sobre as torres de internet. O Sr. Júlio Cesar da Costa Paz disse que a prefeitura está cobrando a empresa provedora, mas eles estão enrolando. O Sr. Presidente agradece a presença dos Senhores Júlio Cesar da Costa Paz, Rejane e Evaldo Coelho; falou que a prefeitura tem 15 dias para apresentar essa documentação e estará cobrando para que façam o mais rápido possível. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Lígia Pinheiro Benini, Secretária da Mesa Diretora desta Egrégia casa, lavro a presente Ata, plenário Dr. Mário Geraldo de Meirelles, vinte de novembro de dois mil e dezessete.

Luiz Antônio de Melo

[Handwritten signatures of council members]
Roberto Carlos de Almeida
Evaldo Coelho
Lúcia Pinheiro Benini

APROVADO POR:

[Handwritten signature]
EM 28 / 11 / 15 2017
[Handwritten signature]
Presidente da Câmara